



# Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 708/97

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Adão José Scherer - Ensino de 1º Grau.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Adão José Scherer, Ensino de 1º Grau, com sede no Distrito de Cristo Rei, neste Município de Capanema.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 1997.

Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

Marli Lucca  
Secretária de Administração